

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL Portaria n.º 16 de 04 de dezembro de 2024. BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 339202L

LIVRO Nº O J FLS 160

ENCARREGADO

Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1° - Concede, a partir do dia 05 de dezembro de 2024, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Márcia Amaral de Lima Moreira, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo, 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/10/2023 à 09/10/2024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de dezembro de 2024.

Camara Municipal de Bom Jesus da Perria

Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicaos através do painel sede da Câmara e da

Prefeitura nesta data. Bom Jesus da Penha

04/12/2024

Isadora Caroline da Silveira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000 Bom Jesus da Penha/MG